



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - CV



PORTARIA Nº 21/2021 - DFGCV (11.59.03)

Nº do Protocolo: 23062.055080/2021-44

Curvelo-MG, 10 de dezembro de 2021.

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - UNIDADE CURVELO, professor Gustavo Henrique Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a RESOLUÇÃO CD-014/17, de 28 de junho de 2017;
- b) a PORTARIA DIR-364/18, de 02 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão temporária responsável pela análise de mérito das propostas das ações de extensão submetidas por servidores(as) lotados(as) no DFGCV do CEFET-MG, Unidade Curvelo, no âmbito dos editais de fomento de ação de extensão para o ano de 2022.

Art. 2º - Cada proposta será analisada pelos integrantes dessa comissão, indicados(as) pela chefia do DFGCV.

Art. 3º - O(A) integrante da comissão que fizer parte de alguma das ações de extensão não poderá analisar o mérito desta proposta.

Art. 4º - A Comissão será formada pelos seguintes professores:

Barbara Cotta Padula (Presidente);
Cleide Maria Lovon Canchumane de Oliveira (membro);
Luciano César Alves de Deus (membro).
Pedro Rodrigues de Almeida (membro)

Art. 5º - A comissão deverá protocolar, via SIPAC, a avaliação de mérito de cada proposta e comunicar à chefia do DFGCV, em consonância com os prazos estipulados em caso de propostas submetidas a editais de ações de extensões de 2021.

Art. 6º - O processo deverá seguir a RESOLUÇÃO CD-014/17, de 28 de junho de 2017.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 11:38)

GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA

SUBCHEFE - SUBSTITUTO

DFGCV (11.59.03)

Matrícula: 2918815

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **ea4a637bd8**